



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
VEREADOR SALVADOR RIBEIRO**

Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Ementa: Institui o “Dia Municipal do Contador” e dá outras providências.

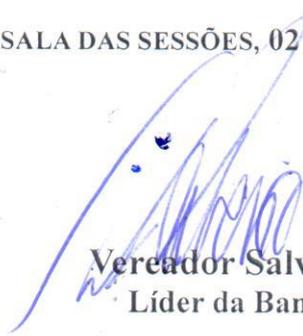
Art.1º- Fica instituído no âmbito municipal o “**Dia Municipal do Contador**”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de Setembro.

Art.2º- O Dia do Contador deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

Art.3º- O Poder Legislativo realizará sessão solene no mês de Setembro para homenagear os Contadores, Bacharéis em Ciência Contábeis e Técnicos em Contabilidade do Município.

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 de Fevereiro de 2016.



Vereador Salvador Ribeiro
Líder da Bancada PMDB